



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1184/12

ACEITO EM	05/09	/2012	ATA	8885
APROVADO EM	17/10	/2012		8904
REJEITADO EM	/	/2012		

INDICAÇÃO Nº 517 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1705 /2012

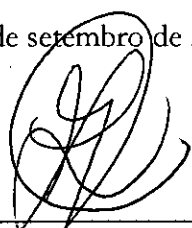
EM 04/09/2012

08


Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para a implantação do PROMEJA –Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Peixoto Primo no turno da noite, a fim de atender jovens e adultos daquela comunidade que desejam estudar.

Rio Grande, 03 de setembro de 2012.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente